PORTARIA Nº 006/2020

De 30 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal SIRLEI DALMASO CIRINO do cargo público de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o §2°, Art. 1° da Resolução n° 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora municipal Sirlei Dalmaso Cirino, inscrito no RG sob o nº 21.878.533-1 e CPF/SP sob o nº 114.697.018-80, do cargo público de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 034, de 03 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 31 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 30 de janeiro de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 689 – Ano 2020 | Quinta - feira, 30 de Janeiro de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006/2020

De 30 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal SIRLEI DALMASO CIRINO do cargo público de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o §2º, Art. 1º da Resolução n° 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora municipal Sirlei Dalmaso Cirino, inscrito no RG sob o nº 21.878.533-1 e CPF/SP sob o nº 114.697.018-80, do cargo público de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 034, de 03 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 31 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 30 de janeiro de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br